



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO O CONTRATO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, MÉDIA LINK DEDICADO DE 50.000 KBPS, (KILOBYTES POR SEGUNDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO IPOJUCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA DO IPOJUCA E, DO OUTRO LADO, S.T. TELECOM LTDA EPP - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 - PREGÃO PESENCIAL Nº 004/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907.347/0001-24, com sede Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Albérico de Souza Lopes, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, residente no Município do Ipojuca-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **S.T. TELECOM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.433.186/0001-84, com sede na Av. General Mac Arthur, nº 418, Sala 1009, Imbiribeira, Recife-PE, através de sua sócia, Tânia Maria Lima e Santos, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.431.204-91, portadora da Cédula de identidade nº 1.302.806 SSP-PE, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar de **01/09/2020**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato nº 013/2017, relativo ao objeto de serviços de internet banda larga, mediante link

1



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

dedicado, com velocidade mínima de 50.000 Kbps (Kilobytes por segundo) para atendimento da Câmara Municipal do Ipojuca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

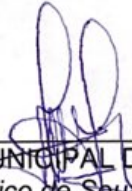
As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081.0000, elemento de despesa 3.3.90.39.43, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 375/2020, datado de 14.08.2020, no valor total de R 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

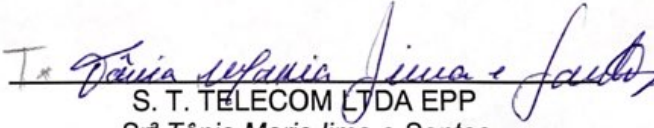
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipojuca (PE), 31 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Sr. Albérico de Souza Lopes
Contratante



S. T. TELECOM LTDA EPP
Srª Tânia Maria Lima e Santos
Contratado